

DECRETO Nº 10.255, DE 04 DE JULHO DE 2016

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no desempenho da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial os incisos IX e XIV do seu artigo 87;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as rotinas de trabalho da Fundação de Saúde de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO a necessidade otimizar os procedimentos e fluxos de processos na Fundação de Saúde de Angra dos Reis,

DECRETA:

Art. 1º O cargo de Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, código 1.1, referência CC-2, passa a denominar-se Superintendência de Finanças e Contratos, mantendo o mesmo código e referência.

Art. 2º Fica remanejado, na forma do Anexo I, o cargo de Coordenação de Contratos e Convênios, do Gabinete do Presidente para a Superintendência de Finanças e Contratos.

Art. 3º A estrutura Administrativa e Organizacional da Fundação de Saúde de Angra dos Reis passa a ser composta conforme anexo I.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

DECRETO Nº 10.255, DE 04 DE JULHO DE 2016.

ANEXO I

1 – FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

- 1 Presidência
- 1.0.1 Chefia de Gabinete
- 1.0.1.1 Serviço de Secretaria
- 1.0.1.1.1 Assistência de Secretaria
- 1.0.1.2 Subcoordenação de Protocolo
- 1.0.1.2.1 Assistência de Protocolo
- 1.0.2 Coordenação de Ouvidoria
- 1.0.2.1 Subcoordenação de Ouvidoria
- 1.0.2.1.1 Assistência de Ouvidoria
- 1.0.3 Coordenação de Comunicação
- 1.0.3.1 Subcoordenação de Comunicação
- 1.0.3.1.1 Assistência de Comunicação
- 1.0.4.1 Coordenação de Contencioso Administrativo
- 1.1 Superintendência de Finanças e Contratos
- 1.1.1 Diretoria do Fundo Municipal de Saúde
- 1.1.1.1 Coordenação do Fundo Municipal
- 1.1.1.1.1 Subcoordenação do Fundo Municipal de Saúde
- 1.1.1.1.1.1 Assistência do Fundo Municipal de Saúde
- 1.1.2 Diretoria de Finanças
- 1.1.2.1 Coordenação de Finanças e Orçamento
- 1.1.2.1.1 Subcoordenação de Orçamento
- 1.1.2.1.1.1 Assistência de Orçamento
- 1.1.2.2 Coordenação de Contabilidade
- 1.1.2.2.1 Subcoordenação de Contabilidade
- 1.1.2.2.1.1 Assistência de Contabilidade
- 1.1.2.3 Coordenação de Tesouraria
- 1.1.2.3.1 Subcoordenação de Tesouraria
- 1.1.2.3.1.1 Assistência de Tesouraria
- 1.1.2.4 Coordenação de Contratos e Convênios
- 1.1.2.4.1 Subcoordenação de Contratos
- 1.1.2.4.1.1 Assistência de Contratos
- 1.1.2.4.2 Subcoordenação de Convênios
- 1.1.2.4.2.1 Assistência de Convênios
- 1.2 Superintendência Administrativa
- 1.2.1 Diretoria de Recursos Humanos
- 1.2.1.1 Coordenação de Cadastro e Folha de Pagamento
- 1.2.1.1.1 Subcoordenação de Cadastro
- 1.2.1.1.2 Subcoordenação de Folha de Pagamento
- 1.2.1.2 Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento
- 1.2.1.2.1 Subcoordenação de Treinamento
- 1.2.1.2.2 Subcoordenação de Desenvolvimento

DECRETO Nº 10.255, DE 04 DE JULHO DE 2016.

- 1.2.2 Diretoria Administrativa
- 1.2.2.1 Coordenação de Informática
- 1.2.2.1.1 Subcoordenação de Informática
- 1.2.2.1.1.1 Assistência de Informática
- 1.2.2.2 Coordenação de Transporte e Remoção
- 1.2.2.2.1 Subcoordenação de Remoções
- 1.2.2.2.2 Subcoordenação de Transporte
- 1.2.2.2.2.1 Assistência de Transporte
- 1.2.2.3 Coordenação de Compras e Licitações
- 1.2.2.3.1 Subcoordenação de Compras
- 1.2.2.3.1.1 Assistência de Compras
- 1.2.2.3.2 Subcoordenação de Licitações
- 1.2.2.3.2 Assistência de Licitações
- 1.2.2.4 Coordenação de Almoxarifado
- 1.2.2.4.1 Subcoordenação de Almoxarifado
- 1.2.2.4.1.1 Assistência de Almoxarifado
- 1.2.2.4.2 Subcoordenação de Patrimônio
- 1.2.2.4.2.1 Assistência de Patrimônio
- 1.2.2.4.3 Subcoordenação de Abastecimento
- 1.2.2.5 Coordenação de Apoio Técnico
- 1.2.2.5.1 Subcoordenação de Apoio Técnico 1º Distrito Sanitário
- 1.2.2.5.1.1 Assistência de Apoio Técnico 1º Distrito Sanitário
- 1.2.2.5.2 Subcoordenação de Apoio Técnico 2º Distrito Sanitário
- 1.2.2.5.2.1 Assistência de Apoio Técnico 2º Distrito Sanitário
- 1.2.2.5.3 Subcoordenação de Apoio Técnico 3º Distrito Sanitário
- 1.2.2.5.3.1 Assistência de Apoio Técnico 3º Distrito Sanitário
- 1.2.2.5.4 Subcoordenação de Apoio Técnico 4º Distrito Sanitário
- 1.2.2.5.4.1 Assistência de Apoio Técnico 4º Distrito Sanitário
- 1.2.2.5.5 Subcoordenação de Apoio Técnico 5º Distrito Sanitário
- 1.2.2.5.5.1 Assistência de Apoio Técnico 5º Distrito Sanitário
- 1.2.2.6 Coordenação de Farmácia
- 1.2.2.6.1 Subcoordenação de Farmácia Centro
- 1.2.2.6.1.1 Assistência de Farmácia Centro
- 1.2.2.6.2 Subcoordenação de Farmácia Parque Mambucaba
- 1.2.2.6.2.1 Assistência de Farmácia Parque Mambucaba
- 1.2.2.6.3 Subcoordenação de Farmácia do Frade
- 1.2.2.6.3.1 Assistência de Farmácia do Frade
- 1.2.2.6.4 Subcoordenação de Farmácia da Japuiba
- 1.2.2.6.4.1 Assistência de Farmácia da Japuiba
- 1.2.2.6.5 Subcoordenação de Farmácia de Jacuecanga
- 1.2.2.6.5.1 Assistência de Farmácia da Jacuecanga
- 1.2.2.6.6 Subcoordenação de Farmácia do Abraão

DECRETO Nº 10.255, DE 04 DE JULHO DE 2016.

- 1.2.2.6.6.1 Assistência de Farmácia do Abraão
- 1.3 Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação
 - 1.3.1 Diretoria de Planejamento
 - 1.3.1.1 Coordenação de Ações Programáticas
 - 1.3.1.1.1 Subcoordenação de Ações Programáticas
 - 1.3.2 Diretoria de Controle e Avaliação
 - 1.3.2.1 Coordenação de Auditoria
 - 1.3.2.1.1 Subcoordenação de Auditoria
 - 1.3.2.2 Coordenação de Controle e Avaliação
 - 1.3.2.2.1 Subcoordenação de Controle e Avaliação
 - 1.3.2.3 Coordenação de Informação de Dados
 - 1.3.2.3.1 Subcoordenação de Informações e Dados
 - 1.3.3 Diretoria de Regulação
 - 1.3.3.1 Coordenação de Agendamento
 - 1.3.3.1.1 Subcoordenação de Agendamento
 - 1.3.3.2 Coordenação de Tratamento Fora do Domicílio
 - 1.3.3.2.1 Subcoordenação de Tratamento Fora do Domicílio
 - 1.3.3.3 Coordenação de Remoção de Tratamento Fora do Domicílio
- 1.4 Superintendência de Vigilância em Saúde
 - 1.4.1 Diretoria de Vigilância Epidemiológica
 - 1.4.1.1 Coordenação de Doenças Transmissíveis e Imunoprevisíveis
 - 1.4.1.2 Coordenação de Investigação de Mortalidade
 - 1.4.1.2.1 Subcoordenação de Investigação e Mortalidade
 - 1.4.1.3 Coordenação de Vigilância de Fatores de Risco e Agravos
 - 1.4.1.4 Coordenação de Dados Vitais
 - 1.4.1.4.1 Subcoordenação de dados Vitais
 - 1.4.2 Diretoria de Vigilância Sanitária
 - 1.4.2.1 Coordenação de Fiscalização em Saúde
 - 1.4.2.2 Coordenação de Educação Continuada
 - 1.4.2.2.1 Subcoordenação de Educação Continuada
 - 1.4.3 Diretoria de Vigilância Ambiental
 - 1.4.3.1 Coordenação de Saúde do Trabalhador
 - 1.4.3.1.1 Subcoordenação de Saúde do Trabalhador
 - 1.4.3.2 Coordenação de Fatores Não Biológicos
 - 1.4.3.3 Coordenação de Fatores Biológicos
- 1.5 Superintendência de Atenção Básica
 - 1.5.1 Diretoria de Estratégia da Saúde da Família - ESF
 - 1.5.1.1 Coordenação de Setor Médico
 - 1.5.1.2 Coordenação de Setor Odontológico
 - 1.5.1.3 Coordenação do Núcleo de Apoio da Família
 - 1.5.2 Diretoria de Unidades Básicas
 - 1.5.2.1 Coordenação do 1º Distrito Sanitário
 - 1.5.2.2 Coordenação do 2º Distrito Sanitário

DECRETO Nº 10.255, DE 04 DE JULHO DE 2016.

- 1.5.2.3 Coordenação do 3º Distrito Sanitário
- 1.5.2.4 Coordenação do 4º Distrito Sanitário
- 1.5.2.5 Coordenação do 5º Distrito Sanitário
- 1.5.3 Diretoria de Centro de Atenção Psicossocial
 - 1.5.3.1 Coordenação do Centro de Atendimento Psicossocial CAPS II
 - 1.5.3.2 Coordenação do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil CAPSi
 - 1.5.3.3 Coordenação do Centro de Atendimento Psicossocial Adulto CAPSad
- 1.5.4 Diretoria de Análise de Sistema de Atenção Básica
 - 1.5.4.1 Coordenação de Contratos e Manutenção da Atenção Básica
- 1.6 Superintendência de Atenção Secundária
 - 1.6.1 Diretoria de Especialidades Médicas
 - 1.6.1.1 Coordenação do Centro de Especialidades Centro
 - 1.6.1.2 Coordenação do Centro de Especialidades Japuiba
 - 1.6.1.3 Coordenação do Centro de Especialidades Jacuecanga
 - 1.6.1.4 Coordenação do Centro de Especialidades Monsuaba
 - 1.6.1.5 Coordenação do Centro de Especialidades Frade
 - 1.6.1.6 Coordenação do Centro de Especialidades Parque Mambucaba
 - 1.6.2 Diretoria de Especialidades Odontológicas
 - 1.6.2.1 Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas Centro
 - 1.6.2.2 Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas Japuiba
 - 1.6.2.3 Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas Jacuecanga
 - 1.6.2.4 Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas Frade
 - 1.6.2.5 Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas Parque Mambucaba
 - 1.6.3 Diretoria de Apoio e Diagnóstico
 - 1.6.3.1 Coordenação de Unidades Móveis
 - 1.6.3.1.1 Subcoordenação de Unidades Móveis
 - 1.6.3.2 Coordenação de Reabilitação
 - 1.6.3.3 Coordenação de Imagem
 - 1.6.3.4 Coordenação de Análises Clínicas
 - 1.6.3.4.1 Subcoordenação de Análises Clínicas
 - 1.6.4 Diretoria de Atenção Secundária
 - 1.6.4.1 Coordenação de Práticas Complementares
- 1.7 Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar
 - 1.7.1 Diretoria de Hemoterapia e Aferese
 - 1.7.2 Diretoria do Pronto Socorro Municipal
 - 1.7.2.1 Coordenação de Enfermagem
 - 1.7.2.2 Subcoordenação de Apoio Assistencial
 - 1.7.3 Diretoria de Assistência Pré-Hospitalar
 - 1.7.3.1 Coordenação do Serviço de Pronto Atendimento Centro
 - 1.7.3.2 Coordenação do Serviço de Pronto Atendimento Japuiba
 - 1.7.3.3 Coordenação do Serviço de Pronto Atendimento Jacuecanga
 - 1.7.3.4 Coordenação do Serviço de Pronto Atendimento Frade
 - 1.7.3.5 Coordenação do Serviço de Pronto Atendimento Parque Mambucaba

DECRETO Nº 10.255, DE 04 DE JULHO DE 2016.

1.7.3.6	Coordenação do Serviço de Pronto Atendimento Abraão
1.7.3.7	Coordenação do Serviço do Pronto Atendimento Infantil - PAI
1.7.4	Diretoria de Suporte Pré-Hospitalar
1.7.4.1	Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
1.7.4.1.1	Subcoordenação do SAMU
1.7.4.2	Coordenação da Unidade de Pronto Atendimento
1.7.4.2.1	Subcoordenação da Unidade de Pronto Atendimento

RESUMO DE CARGOS/FUNÇÕES:

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA
Presidência	--	--
Chefia de Gabinete	01	CC-3
Serviço de Secretaria	01	CC-5
Assistência de Secretaria	01	CC-6
Subcoordenação de Protocolo	01	CC-5
Assistência de Protocolo	01	CC-6
Coordenação de Ouvidoria	01	CC-4
Subcoordenação de Ouvidoria	01	CC-5
Assistência de Ouvidoria	01	CC-6
Coordenação de Comunicação	01	CC-4
Subcoordenação de Comunicação	01	CC-5
Assistência de Comunicação	01	CC-6
Coordenação de Contencioso Administrativo	01	CC-4
Superintendência de Finanças e Contratos	01	CC-2
Diretoria do Fundo Municipal de Saúde	01	CC-3
Coordenação do Fundo Municipal	01	CC-4
Subcoordenação do Fundo Municipal de Saúde	01	CC-5
Assistência do Fundo Municipal de Saúde	01	CC-6
Diretoria de Finanças	01	CC-3
Coordenação de Finanças e Orçamento	01	CC-4
Subcoordenação de Orçamento	01	CC-5
Assistência de Orçamento	01	CC-6
Coordenação de Contabilidade	01	CC-4
Subcoordenação de Contabilidade	01	CC-5
Assistência de Contabilidade	02	CC-6
Coordenação de Tesouraria	01	CC-4

DECRETO Nº 10.255, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Subcoordenação de Tesouraria	01	CC-5
Assistência de Tesouraria	02	CC-6
Coordenação de Contratos e Convênios	01	CC-4
Subcoordenação de Contratos	01	CC-5
Assistência de Contratos	01	CC-6
Subcoordenação de Convênios	01	CC-5
Assistência de Convênios	01	CC-6
Superintendência Administrativa	01	CC-2
Diretoria de Recursos Humanos	01	CC-3
Coordenação de Cadastro e Folha de Pagamento	01	CC-4
Subcoordenação de Cadastro	01	CC-5
Subcoordenação de Folha de Pagamento	01	CC-5
Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento	01	CC-4
Subcoordenação de Treinamento	01	CC-5
Subcoordenação de Desenvolvimento	01	CC-5
Diretoria Administrativa	01	CC-3
Coordenação de Informática	01	CC-4
Subcoordenação de Informática	01	CC-5
Assistência de Informática	02	CC-6
Coordenação de Transporte e Remoção	01	CC-4
Subcoordenação de Remoções	01	CC-5
Subcoordenação de Transporte	01	CC-5
Assistência de Transporte	01	CC-6
Coordenação de Compras e Licitações	01	CC-4
Subcoordenação de Compras	01	CC-5
Assistência de Compras	02	CC-6
Subcoordenação de Licitações	01	CC-5
Assistência de Licitações	02	CC-6
Coordenação de Almoxarifado	01	CC-4
Subcoordenação de Almoxarifado	01	CC-5
Assistência de Almoxarifado	01	CC-6
Subcoordenação de Patrimônio	01	CC-5
Assistência de Patrimônio	02	CC-6
Subcoordenação de Abastecimento	01	CC-5
Coordenação de Apoio Técnico	01	CC-4

DECRETO Nº 10.255, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Subcoordenação de Apoio Técnico 1º Distrito Sanitário	01	CC-5
Assistência de Apoio Técnico 1º Distrito Sanitário	01	CC-6
Subcoordenação de Apoio Técnico 2º Distrito Sanitário	01	CC-5
Assistência de Apoio Técnico 2º Distrito Sanitário	01	CC-6
Subcoordenação de Apoio Técnico 3º Distrito Sanitário	01	CC-5
Assistência de Apoio Técnico 3º Distrito Sanitário	01	CC-6
Subcoordenação de Apoio Técnico 4º Distrito Sanitário	01	CC-5
Assistência de Apoio Técnico 4º Distrito Sanitário	01	CC-6
Subcoordenação de Apoio Técnico 5º Distrito Sanitário	01	CC-5
Assistência de Apoio Técnico 5º Distrito Sanitário	01	CC-6
Coordenação de Farmácia	01	CC-4
Subcoordenação de Farmácia Centro	01	CC-5
Assistência de Farmácia Centro	01	CC-6
Subcoordenação de Farmácia Parque Mambucaba	01	CC-5
Assistência de Farmácia Parque Mambucaba	01	CC-6
Subcoordenação de Farmácia do Frade	01	CC-5
Assistência de Farmácia do Frade	01	CC-6
Subcoordenação de Farmácia da Japuíba	01	CC-5
Assistência de Farmácia da Japuíba	01	CC-6
Subcoordenação de Farmácia de Jacuecanga	01	CC-5
Assistência de Farmácia de Jacuecanga	01	CC-6
Subcoordenação de Farmácia do Abraão	01	CC-5
Assistência de Farmácia do Abraão	01	CC-6
Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação	01	CC-2
Diretoria de Planejamento	01	CC-3
Coordenação de Ações Programáticas	01	CC-4
Subcoordenação de Ações Programáticas	01	CC-5
Diretoria de Controle e Avaliação	01	CC-3
Coordenação de Auditoria	01	CC-4
Subcoordenação de Auditoria	01	CC-5
Coordenação de Controle e Avaliação	01	CC-4
Subcoordenação de Controle e Avaliação	01	CC-5
Coordenação de Informação de Dados	01	CC-4

DECRETO Nº 10.255, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Subcoordenação de Informações e Dados	01	CC-5
Diretoria de Regulação	01	CC-3
Coordenação de Agendamento	01	CC-4
Subcoordenação de Agendamento	01	CC-5
Coordenação de Tratamento Fora do Domicílio	01	CC-4
Subcoordenação de Tratamento Fora do Domicílio	01	CC-5
Coordenação de Remoção de Tratamento Fora do Domicílio	01	CC-4
Superintendência de Vigilância em Saúde	01	CC-2
Diretoria de Vigilância Epidemiológica	01	CC-3
Coordenação de Doenças Transmissíveis e Imunoprevisíveis	01	CC-4
Coordenação de Investigação de Mortalidade	01	CC-4
Subcoordenação de Investigação e Mortalidade	01	CC-5
Coordenação de Vigilância de Fatores de Risco e Agravos	01	CC-4
Coordenação de Dados Vitais	01	CC-4
Subcoordenação de dados Vitais	01	CC-5
Diretoria de Vigilância Sanitária	01	CC-3
Coordenação de Fiscalização em Saúde	01	CC-4
Coordenação de Educação Continuada	01	CC-4
Subcoordenação de Educação Continuada	01	CC-5
Diretoria de Vigilância Ambiental	01	CC-3
Coordenação de Saúde do Trabalhador	01	CC-4
Subcoordenação de Saúde do Trabalhador	01	CC-5
Coordenação de Fatores Não Biológicos	01	CC-4
Coordenação de Fatores Biológicos	01	CC-4
Superintendência de Atenção Básica	01	CC-2
Diretoria de Estratégia da Saúde da Família - ESF	01	CC-3
Coordenação de Setor Médico	01	CC-4
Coordenação de Setor Odontológico	01	CC-4
Coordenação do Núcleo de Apoio da Família	01	CC-4
Diretoria de Unidades Básicas	01	CC-3
Coordenação do 1º Distrito Sanitário	01	CC-4
Coordenação do 2º Distrito Sanitário	01	CC-4
Coordenação do 3º Distrito Sanitário	01	CC-4
Coordenação do 4º Distrito Sanitário	01	CC-4

DECRETO Nº 10.255, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Coordenação do 5º Distrito Sanitário	01	CC-4
Diretoria de Centro de Atenção Psicossocial	01	CC-3
Coordenação do Centro de Atendimento Psicossocial CAPS II	01	CC-4
Coordenação do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil CAPSi	01	CC-4
Coordenação do Centro de Atendimento Psicossocial Adulto CAPSad	01	CC-4
Diretoria de Análise de Sistema de Atenção Básica	01	CC-3
Coordenação de Contratos e Manutenção da Atenção Básica	01	CC-4
Superintendência de Atenção Secundária	01	CC-2
Diretoria de Especialidades Médicas	01	CC-3
Coordenação do Centro de Especialidades Centro	01	CC-4
Coordenação do Centro de Especialidades Japuiba	01	CC-4
Coordenação do Centro de Especialidades Jacuecanga	01	CC-4
Coordenação do Centro de Especialidades Monsuaba	01	CC-4
Coordenação do Centro de Especialidades Frade	01	CC-4
Coordenação do Centro de Especialidades Parque Mambucaba	01	CC-4
Diretoria de Especialidades Odontológicas	01	CC-3
Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas Centro	01	CC-4
Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas Japuiba	01	CC-4
Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas Jacuecanga	01	CC-4
Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas Frade	01	CC-4
Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas Parque Mambucaba	01	CC-4
Diretoria de Apoio e Diagnóstico	01	CC-3
Coordenação de Unidades Móveis	01	CC-4
Subcoordenação de Unidades Móveis	01	CC-5
Coordenação de Reabilitação	01	CC-4
Coordenação de Imagem	01	CC-4
Coordenação de Análises Clínicas	01	CC-4
Subcoordenação de Análises Clínicas	01	CC-5
Diretoria de Atenção Secundária	01	CC-3

DECRETO Nº 10.255, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Coordenação de Práticas Complementares	01	CC-4
Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar	01	CC-2
Diretoria de Hemoterapia e Aferese	01	CC-3
Diretoria do Pronto Socorro Municipal	01	CC-3
Coordenação de Enfermagem	01	CC-4
Subcoordenação de Apoio Assistencial	01	CC-5
Diretoria de Assistência Pré-Hospitalar	01	CC-3
Coordenação do Serviço de Pronto Atendimento Centro	01	CC-4
Coordenação do Serviço de Pronto Atendimento Japuíba	01	CC-4
Coordenação do Serviço de Pronto Atendimento Jacuecanga	01	CC-4
Coordenação do Serviço de Pronto Atendimento Frade	01	CC-4
Coordenação do Serviço de Pronto Atendimento Parque Mambucaba	01	CC-4
Coordenação do Serviço de Pronto Atendimento Abraão	01	CC-4
Coordenação do Serviço do Pronto Atendimento Infantil - PAI	01	CC-4
Diretoria de Suporte Pré-Hospitalar	01	CC-3
Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	01	CC-4
Subcoordenação do SAMU	01	CC-5
Coordenação da Unidade de Pronto Atendimento	01	CC-4
Subcoordenação da Unidade de Pronto Atendimento	01	CC-5

RESUMO:

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CC-1	--
CC-2	7
CC-3	23
CC-4	70
CC-5	48
CC-6	33
TOTAL	181